DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

1º TERMO COMPLEMENTAR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2026

PROCESSO Nº 062/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2026

1º TERMO COMPLEMENTAR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2026, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI E A EMPRESA COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA, OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI**, inscrita no CNPJ nº 52.382.702/0001-80, e, de outro, a empresa **COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.437.315/0001-67, ambas já devidamente qualificadas na **Ata de Registro de Preços nº 057/2026**, resolvem firmar o presente **1º TERMO COMPLEMENTAR**, mediante as cláusulas e condições seguintes:.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

1.1 - O presente Termo Complementar tem por objeto formalizar a inclusão do **Item 59 – Vinagre de Álcool**, na Ata de Registro de Preços nº 057/2026, em decorrência do saneamento de erro material consistente na omissão do referido item no Parecer Técnico de Análise das Amostras e, consequentemente, nos atos posteriores do procedimento.

1.2 - A amostra correspondente ao Item 59 foi regularmente apresentada pela DETENTORA, analisada e aprovada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, tendo sua aprovação sido posteriormente formalizada por meio da Ata Complementar de Análise das Amostras e do Termo de Retificação da Ata Final de Julgamento das Amostras.

1.3 - A inclusão do referido item foi objeto da **Homologação e Adjudicação Complementar nº 01**, de 28 de agosto de 2026, do Pregão Eletrônico nº 017/2026.

1.4 - Em razão da complementação, fica incluído no **ANEXO I – RELAÇÃO DE ITENS** da Ata de Registro de Preços nº 057/2026 o seguinte item:

227 - COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
59	083.001.152	VINAGRE DE ÁLCOOL	UN	750	2,19	1.642,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DO PAGAMENTO

2.1 - Em decorrência da inclusão do Item 59, no valor total de **R$ 1.642,50 (um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**, o valor total da Ata de Registro de Preços nº 057/2026 passa de R$ 32.692,45 (trinta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos) para **R$ 34.334,95 (trinta e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Permanecem **inalteradas e ratificadas** todas as demais cláusulas, condições, obrigações, preços e disposições constantes da Ata de Registro de Preços nº 057/2026 que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Complementar.

3.2 - O presente Termo Complementar não altera o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 057/2026, permanecendo mantida sua vigência original até **21 de agosto de 2027**.

3.3 - O presente instrumento passa a integrar a Ata de Registro de Preços nº 057/2026 para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4.1 - O presente Termo Complementar será juntado aos autos do Processo nº 062/2026 e submetido à publicidade pelos meios legalmente previstos.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura Municipal de Jaborandi/SP, 28 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
SILVIO VAZ DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA
CNPJ nº 53.437.315/0001-67
VALERIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO
RG nº 8.358.286-1 SSP/SP e CPF/MF nº [redacted]
DETENTORA

Testemunhas:

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI-SP
CONTRATADA: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA
CNPJ nº 53.437.315/0001-67
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 057/2026
1º TERMO COMPLEMENTAR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E AO ATENDIMENTO DOS PROJETOS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE JABORANDI/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

OBJETO DO TERMO COMPLEMENTAR: Inclusão do Item 59 – Vinagre de Álcool, decorrente da Homologação e Adjudicação Complementar nº 01 do Pregão Eletrônico nº 017/2026.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Prefeitura Municipal de Jaborandi/SP, 28 de agosto de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: [redacted]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: [redacted]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: [redacted]

Assinatura: _____

Pela contratada:
Nome: VALERIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO
Cargo: Representante Legal
CPF: [redacted]

Assinatura: _____

ORDENADORES DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: [redacted]

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Nome: KELLY CRISTINA DOS SANTOS CORREA
Cargo: NUTRICIONISTA
CPF: [redacted]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nome: MARCELO ANTONIO VERNILLO
Cargo: DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
CPF: [redacted]

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).